



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

A GESTORA DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/Secretaria Municipal de Assistencia Social** do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de interesse público,

Considerando o disposto no subitem 24.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 004/2020 FMS, segundo o qual está escrito: A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar esta licitação em face de razão de interesse público, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

E, Considerando, a justificativa, de 26/07/2020, onde sugere a **REVOGAÇÃO**, do Edital do **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2020 FMAS**.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o procedimento licitatório do **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2020 FMAS**, a ser realizado em 22/07/2020 às 09:30 horas, referente ao Processo Administrativo nº **2020011873**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS E ESTATAIS DE ATENDIMENTO DO SUAS (CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19. CONFORME PORTARIA MC Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a necessidade de adequação dos parâmetros editalícios, em especial a necessidade de assegurar **tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte**.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional – TO, 16 de Julho de 2020.


SARAH SIQUEIRA MOURÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Sarah Siqueira Mourão
Sec. Mun. da Assistência Social
Decreto nº 358/2019